

CNM:019307.2.0008597-39

Livro 2-2

Folha 001

Matrícula

8597

Data

06/11/2013



CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

Substituto

CLEMILDA DA SILVA VIANA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR de nº 31, com uma área total de 128,93m, com frente para a Rua 07, encravada em um TERRENO situado no lugar SÍTIO PIRES, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado EUSEBIO CENTRAL PARK, constituído pelo(s) lote(s) 28(vinte e oito), da quadra 05(cinco), localizado do lado par da Rua "07", distando 81,00m(oitenta e um metros) pelo lado esquerdo(Norte), com a Rua "02", de forma regular, medindo 10,00m(dez metros) pelas linhas de frente e fundos, e 25,00m(vinte e cinco metros) pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 250,00m², extremado: Ao **NASCENTE**, (Frente), com a dita Rua "07"; Ao **POENTE**, (Fundos), com o(s) lote(s) 11(onze) da mesma quadra, pertencentes a Brisamar S/A; Ao **NORTE**, (Lado esquerdo), com o lote 27(vinte e sete) da mesma quadra, pertencente a Paulo Sérgio da Silva; e, Ao **SUL**, (Lado direito), com o lote 29(vinte e nove) da mesma quadra, (remanescente), pertencente a Augusto Cesar Marques Gomes, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste Cartório; e, ainda cadastrado(s) na Prefeitura Municipal de Eusébio sob o nº 32284.

PROPRIETÁRIO - ALEXANDRE AGUIAR GURGEL, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, nascido 27/06/1970, filho de Francisco Xavier de Matos Gurgel e Maria Alaide Aguiar Gurgel, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.455.663-72 e do RG nº 2002002043774 SSPDC-CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Zamenhof, nº 400, Apto 201, Papicú, em Fortaleza - Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Havido em maior porção, nos termos do R.03 e AV.04, na matrícula nº 3979, Livro No.02, deste Registro Imobiliário. Eu,

Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto

AV/01-008597 de 06 de novembro de 2013. Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta atendendo ao requerimento a mim dirigido pelo proprietário ALEXANDRE AGUIAR GURGEL, já acima qualificado, datado de 07 de outubro de 2013. Eu,

Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

R /02-008597 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015. Nos termos do Contrato nº 1.4444.0805393-6, convencionado aos 23(vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2.015, emitidos pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, o proprietário ALEXANDRE AGUIAR GURGEL, já acima qualificado, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula a PAULA KARINA ADRIANO TEIXEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/01/1987, produtora musical, portadora de CNH no.03677325830, expedida por órgão de transito/CE e do CPF/MF sob o nº 339.875.198-94, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu conjugue, JEIMES DE OLIVEIRA TEIXEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 11/12/1978, músico, portador de CNH no.01751154758, expedida por Orgão de Transito/CE em 30/10/2014 e do CPF/MF sob o nº 817.050.503-87, residentes e domiciliados à Rua Valeria, 100, Apto.305, Barroso, Fortaleza/Ceará, com a interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, pela importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil

reais), composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) mediante financiamento ora concedido pela Caixa Econômica Federal-CAIXA; e, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos com recursos próprios; bem como, constando no título outras condições. Eu, Antonio Alberto Oliveira Oficial / Substituto.

R /03-008597 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.015. Nos termos do referido Instrumento que alude o R-2 da presente matrícula, o imóvel objeto da mesma foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já retro qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido a(o)(s) devedor(es) fiduciante(s), PAULA KARINA ADRIANO TEIXEIRA, e seu cônjuge JEIMES DE OLIVEIRA TEIXEIRA, já retro qualificados, cujo valor do débito é de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), a ser reposto em quatrocentos e vinte (420) prestações mensais e sucessivas, sobre cuja importância correrão juros à taxa nominal de 8,7873% ao ano, e taxa efetiva de 9,1500% ao ano, sendo o valor do primeiro encargo mensal R\$ 2.706,64 (Dois mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal para 23/02/2015. Foi constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) devedor(es) / fiduciante(s) possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Consta no contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação a(o)(s) devedor(es) fiduciante(s), e que para efeito de leilão, para fins do disposto no art. 24, inciso VI da Lei nº 9514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 319.000,00 (Trezentos e dezenove mil reais), tudo nos termos do instrumento supracitado. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Eu, Antonio Alberto Oliveira Oficial / Substituto.

AV/04-008597 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.015. Procedo esta averbação para constar que, relativo ao crédito de que trata o R-3 desta matrícula, foi emitida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já retro qualificada, e aceita pelo devedores PAULA KARINA ADRIANO TEIXEIRA, e seu cônjuge JEIMES DE OLIVEIRA TEIXEIRA, já retro qualificados, uma Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.0805393-6, série 0115, datada de 23 de janeiro de 2.015) que fica uma via arquivada em Cartório. Eu, Antonio Alberto Oliveira Oficial / Substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio / Ceará
15 / 02 / 2023.

CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

MATRÍCULA: 8597

L2 - Registro Geral - Ficha 2

Av. 05/8597 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **15/06/2022** sob o nº **51747**. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU nº 276777/2022, datado de 06/06/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação **para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula**, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 035933 e 035925, datadas de 07/07/2022, ambas expedidas por esta serventia; e, Certidão(ões) de Notificação nºs 841262 e 841239, datadas de 21/07/2022, ambas expedidas pelo 1º Ofício de RTDPJ / 3º Ofício de Notas da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará (Cartório Pergentino Maia), nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97; motivo pelo qual foram publicados os editais nas datas de 19/01/2023; 20/01/2023; 21/01/2023;/ 22/01/2023 e 23/01/2023, nos termos do art. 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97. **EUSÉBIO** 15 de fevereiro de 2023. Eu,

Carlos

,O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // //

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos atos subsequentes na mesma ordem, em virtude da inclusão do Código Nacional de Matrícula - CNM, nos termos do Provimento nº 143/2023 - CNJ, Eusébio, Ceará
20 / 06 / 23
Antonio Alberto Oliveira
CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIAO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA



MATRÍCULA: 8597

L2 - Registro Geral - Ficha 2V

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MATRÍCULA: 8597

Av. 06/8597 - CANCELAMENTO CCI - Prenotado em 15/06/2023 sob o nº 58508. Procede-se a esta averbação, para constar que, fica cancelada a Av-04 da presente matrícula, nos termos do requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 19/04/2023, expedido pela Caixa Econômica Federal, arquivada em cartório. EUSÉBIO, 20 de junho de 2023. Eu, Antônio Alberto Oliveira OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 07/8597 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 15/06/2023 sob o nº 58508. Procede-se a esta averbação, para constar que, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do(a)s credor(a)(e)(s) fiduciário(a)(s), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a)(s), nos termos do mesmo requerimento de que alude a Av.06 supra, e demais documentos apresentados e arquivados nesta serventia, visto realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora por parte do(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s) PAULA KARINA ADRIANO TEIXEIRA e JEIMES DE OLIVEIRA TEIXEIRA, já acima qualificado(a)(s). Devendo o (a) credor(a)(es) fiduciário(a)(s) adquirente(s) promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. EUSÉBIO, 20 de junho de 2023. Eu, Antônio Alberto Oliveira OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 08/8597 - PUBLICIDADE - Prenotado em 15/06/2023 sob o nº 58508. Procede-se a esta averbação para constar que, referente a AV-07 da presente matrícula, foi apresentada e arquivada nesta serventia a GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI, nº 2023001336, emitida em 13/04/2023, pago no valor de R\$ 6.803,00, 2% sobre a avaliação de R\$ 340.150,19, conforme DAM nº 1274647, recolhido em 18/04/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio. EUSÉBIO, 20 de junho de 2023. Eu, Antônio Alberto Oliveira OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Certifico que na presente matrícula de n. 8597 e CNM 019307.2.0008597-39 não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

22 de junho de 2023 às 10:24

Assinado digitalmente por
LEILIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 1.135, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º. ART 1.502, (PROVIMENTO Nº 04/2023-CGJ/CE)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20230615000095
Total de Emolumentos:	R\$ 3.920,26
Total FERMOJU:	R\$ 213,74
Total FRMMP:	R\$ 196,00
Total FAADep:	R\$ 196,00
Total Selos:	R\$ 98,71
Valor Total:	R\$ 4.824,71
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio: R\$ 340.150,19(1)	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (4) 007013	
(1) 007025 / (2) 007018	

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1:1
Nº
AAV911531-P8L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Certifique e valide o seu Selo Digital em www.registro.ce.jus.br/portal

COPYCLIPPING DO(A) IMÓVEL(S) REGISTRADO(S)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
AAV969177-H9H9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Certifique e valide o seu Selo Digital em www.registro.ce.jus.br/portal

AVISO: O(A) REGISTRO(S) DE IMÓVEL(S) REGISTRADO(S)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1:2
Nº
AAV574627-P7W9
AAV574628-H9W9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Certifique e valide o seu Selo Digital em www.registro.ce.jus.br/portal





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A2H2T-TWWAH-SMUKB-66S2B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leiliane Ribeiro De Oliveira (CPF 036.002.063-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A2H2T-TWWAH-SMUKB-66S2B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>